

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1192, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a servidora Rozana Teixeira da Costa, matrícula n° 4790-2 pelo período de 07/01/2016 a 05/02/2016, referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/07/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração

DESAFIXADO

Emor 10116

Prefeitura Municipal
Prefeitura Municipal